

PORTARIA Nº 255/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 11 (onze) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Luciane Paula Somavilla**, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 04 de junho de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-05-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração